




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 085/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. Nº MA-1190/93, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a averbação de 638 (seiscentos e trinta e oito) dias de efetivo serviço prestado pelo Exmo. Dr. **ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO**, Juiz Presidente da JCJ de Tefé/AM, no exercício da advocacia, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o art. 77 da Lei Complementar nº 35/79 - LOMAN, combinado com o Decreto-Lei nº 2019/83.

Sala de sessões, 25 de junho de 1998.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**
Presidente do TRT da 11ª Região